



ESTADO DA PARAÍBA  
TRIBUNAL DE CONTAS  
**MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIALIZADO**

**PORTARIA – PROGE N.º 05/2016**

João Pessoa, 30 de maio de 2016.

**A PROCURADORA-GERAL** do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 68, §1º, do Regimento Interno desta Corte,

**R E S O L V E** designar a Procuradora **ISABELLA BARBOSA MARINHO FALCÃO**, para substituir o Subprocurador-Geral, **LUCIANO ANDRADE FARIAS**, com assento na Primeira Câmara deste Tribunal de Contas, durante o período de 30 de maio a 28 de junho de 2016, em virtude de gozo de férias regulamentares.

  
**SHEYLA BARRETO BRAGA DE QUEIROZ**  
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas da Paraíba